



DECRETOS

DECRETO Nº 20.267

Data: 19 de setembro de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 20.262, de 12 de setembro de 2.016 pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES** foi designado para ministrar Aula Extraordinária na Centro de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica revogado, integralmente o Decreto nº 20.262, de 12 de setembro de 2.016, pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária na Centro de Educação Infantil Silmara Farias de Souza. - Educação Infantil .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 20.262

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de setembro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.268

Data: 19 de Setembro de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 19.736, de 11 de Setembro de 2.015 pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES** foi designado para ministrar Aula Extraordinária na Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 014017/16 de 08/09/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado , integralmente o Decreto nº 19.736, de 11 de Setembro de 2.015, pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Silmara Farias de Souza - Educação Infantil .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.736.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 19 de Setembro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 20.269

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: Exonera a pedido o Srº. MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA – detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014527/16 de 19/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, **o Srº. MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA – detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de Setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.270

Data: 21 de Setembro de 2016.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). GRACIELLE DE FATIMA SILVEIRA DE MORAES para o cargo de “Agente Comunitário de Saúde com Lotação na Unidade Básica de Saúde do Bairro Cohapar,” com carga horária semanal de 40 horas.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 014571/16 de 20/09/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GRACIELLE DE FATIMA SILVEIRA DE MORAES**, cadastrado(a) no CPF sob n.º036.079.369-00 para o cargo de “**Agente Comunitário de Saúde com Lotação na Unidade Básica de Saúde do Bairro Cohapar,**” com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 20.271

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 14189/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a pensão vitalícia a Sra. **ELISABETE BUDAL ALVES**, companheira beneficiária do Sr. Sebastião Trajano Alves, servidor do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, falecido em 06 de setembro de 2016, recebendo esta 100% dos proventos do servidor falecido no total mensal de R\$ 1.129,01 (um mil cento e vinte e nove reais e um centavo) e anual de R\$ 13.548,12 (treze mil quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 40 e ss. da Lei Municipal nº 1383/09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 26 de Setembro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.272

Data: 27 de Setembro de 2.016.

Súmula: Designa a servidora **CLÁUDIA MERI MACHADO** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim para substituir Gisele Hattenhauer que pediu revogação do Decreto de Aulas Extraordinárias, remuneração prevista em lei.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 014715/16, de 22/09/2.016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **CLÁUDIA MERI MACHADO**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim para substituir Gisele Hattenhauer que pediu revogação do Decreto de Aulas Extraordinárias.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 27 de Setembro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 20.274

Data: 29 de Setembro de 2.016

Súmula: Incorpora tempo de serviço ao acervo da servidora **NADIR SANTANA DE ANDRADE, Ficha Funcional nº 4295** e declara nulo o Decreto 20.255 de 06 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus arts. 159 e 165 e com a Súmula 473 do colendo STF, tendo em vista o contido no Processo nº 3314, de 22 de fevereiro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica incorporado ao acervo da servidora ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, **NADIR SANTANA DE ANDRADE, Ficha Funcional nº 4295**, o tempo de serviço de 01 (um) ano, laborado entre 09 de maio de 2007 e 09 de maio de 2008, como auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - O tempo aqui reconhecido será contado para efeitos legais de adicional por tempo de serviço, futura aposentadoria e eventual disponibilidade e ainda para o efeito de Licença Especial, vez que apesar da interrupção de 52 dias entre o término daquele vínculo e o início de seu atual, cabe ao caso, por analogia, o contido na Lei 777/1997 em seu art. 165, inciso XXI, que considera como e efetivo exercício o tempo de licença sem vencimentos por prazo não superior a 90 dias.

Art. 3º - Fica declarado nulo o Decreto 20.255, de 06 de setembro de 2016, que recentemente fez a incorporação de tempo em seu acervo, porque contém erros materiais não passíveis de convalidação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, em face de expressa disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 21, parágrafo único, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 29 de Setembro de 2.016

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº20.275

Data: 29 de Setembro de 2016

Súmula: Incorpora tempo de serviço ao acervo da servidora **SILMARI APARECIDA DO ROSARIO, Ficha Funcional nº 3522**, dando-lhe novo enquadramento funcional e declara nulo o Decreto 20.253 de 06 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus arts. 159 e 165, com o inciso V, do artigo 95 do atual Estatuto do Magistério, e com a Súmula 473 do colendo STF, tendo em vista o contido no Processo nº 5788 de 31 de março de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica incorporado ao acervo da servidora ocupante do cargo de professor função docente **SILMARI APARECIDA DO ROSARIO, Ficha Funcional nº 3522**, o tempo de serviço de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, laborados entre 09 de janeiro de 2002 e 28 de fevereiro de 2003, como Pedagoga e entre 1º de março de 2003 e 19 de março de 2004, como Profissional da Educação.

Art. 2º - O tempo aqui reconhecido será contado para efeitos legais de adicional por tempo de serviço, futura aposentadoria, eventual disponibilidade, licença especial; contado também para o efeito de novo enquadramento funcional, de modo que **a Professora passa a estar enquadrada no Nível de Atuação 03, classe B, Nível de Referência 04**.

Art. 3º - Fica declarado nulo o Decreto 20.253, de 06 de setembro de 2016, que recentemente fez a incorporação de tempo em seu acervo, porque contém erros materiais não passíveis de convalidação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, em face de expressa disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 21, parágrafo único, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 29 de Setembro de 2016

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 20.276

Data: 29 de Setembro de 2016

Súmula: Incorpora tempo de serviço ao acervo da servidora **BERNADETE KOSLOWSKI VIEIRA, Ficha Funcional nº 1937** e declara nulo o Decreto 20.254, de 06 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777/97 e com a Súmula 473 do colendo STF, tendo em vista o contido no Processo nº 6272/15, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao acervo da servidora ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais **BERNADETE KOSLOWSKI VIEIRA, Ficha Funcional nº 1937**, o tempo de serviço de 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, laborados entre 01 de outubro de 1997 e 30 de abril de 1998, como servente.

Art. 2º - O tempo aqui reconhecido será contado para efeitos legais de adicional por tempo de serviço, futura aposentadoria, eventual disponibilidade, bem como para os efeitos de licença especial, por ser ininterrupto em relação ao seu vínculo atual.

Art. 3º - Fica declarado nulo o Decreto 20.254, de 06 de setembro de 2016, que recentemente fez a incorporação de tempo em seu acervo, porque contém erros materiais não passíveis de convalidação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017, em face de expressa disposição da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 21, parágrafo único, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 29 de Setembro de 2016

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria Nº 9.811

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **DORALI HIDEKO MITSUNAGA SUZUKI**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 14031/16 de 08/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **DORALI HIDEKO MITSUNAGA SUZUKI**.

Ficha Funcional nº 4848 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **08 de Setembro de 2016 com término em 21 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.812

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13980/16 de 08/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM**.

Ficha Funcional nº 3551 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **06 de Setembro de 2016 com término em 20 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.813

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MARISA THIESEN SCHWINDEN**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13896/16 de 06/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARISA THIESEN SCHWINDEN**.

Ficha Funcional nº 4237 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **05 de Setembro de 2016 com término em 24 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.814

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **QUEZIA DA COSTA GÓES DE OLIVEIRA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13839/16 de 05/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **QUEZIA DA COSTA GÓES DE**

OLIVEIRA.

Ficha Funcional nº 5501 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **03 de Setembro de 2016 com término em 17 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.815

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MARIA JUCÉLIA DOS PASSOS ARAÚJO**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13825/16 de 05/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA JUCÉLIA DOS PASSOS ARAÚJO**.

Ficha Funcional nº 1150 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **05 de Setembro de 2016 com término em 11 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.816

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **CARINA FRANÇA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13814/16 de 05/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **CARINA FRANÇA**.

Ficha Funcional nº 5905 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **05 de Setembro de 2016 com término em 11 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.817

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MONICA DO ROCIO MATHOSO**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13797/16 de 05/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MONICA DO ROCIO MATHOSO**. **Ficha Funcional nº 5722 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de Setembro de 2016 com término em 19 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.818

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **ALBARI UBIRAJARA SCHERRUTH**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13791/16 de 05/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ALBARI UBIRAJARA SCHERRUTH**. **Ficha Funcional nº 4188 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **31 de Agosto de 2016 com término em 16 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **31 de Agosto de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.819

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MARISA JAQUES DA SILVA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 13357/16 de 26/08/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARISA JAQUES DA SILVA**. **Ficha Funcional nº 4809 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **31 de Agosto de 2016 com término em 29 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **31 de Agosto de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.820

Data: 20 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**".

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 14090/16 de 09/09/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**, **Ficha Funcional nº 2454, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **01 de Setembro de 2016 com término em 30 de Setembro de 2016**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 20 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.821

Data: 21 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 014223/16 de 13/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA**. **Ficha Funcional nº 2722 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de Agosto de 2016 com término em 03 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de Agosto de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.822

Data: 26 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **MARINES AIMONE PIAZZA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 14089/16 de 09/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARINES AIMONE PIAZZA**. **Ficha Funcional nº 3948 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **09 de Setembro de 2016 com término em 07 de Novembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 26 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.823

Data: 26 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 14196/16 de 13/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR**. **Ficha Funcional nº 4999 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **12 de Setembro de 2016 com término em 21 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **12 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 26 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 9.824

Data: 26 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **ROZELI APARECIDA CASTANHO**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 14262/16 de 14/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ROZELI APARECIDA CASTANHO**.

Ficha Funcional nº 2922 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **13 de Setembro de 2016 com término em 11 de Dezembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de Setembro de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 26 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



Portaria Nº 9.825

Data: 27 de Setembro de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** o(a) servidor(a) **NELCI TEREZINHA ALVES DE MOURA**.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 14455/16 de 16/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) **NELCI TEREZINHA ALVES DE MOURA**.

Ficha Funcional nº 2755 Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **09 de Setembro de 2016 com término em 19 de Setembro de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de Setembro de 2016**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 27 de Setembro de 2016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JULHO AGOSTO 2016

“Relatório de Simples Conferência”

LRF, Art 63.

ATIVIDADES	DESPESAS PREVISTAS		DESPESAS REALIZADAS	
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	81.333,34	244.000,00	23.900,00	85.362,01

JOELSON CORREA TRAVASSOS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EVANI CORDEIRO JUSTUS

PREFEITA MUNICIPAL

GIL FERNANDO DE PLACIDO E

SILVA JUSTUS

SECRETARIO MUN. DAS FINANÇAS E
PLANEJAMENTO



	MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2016	Página: 1 / 1
--	---	---------------

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.654.000,00	7.187.037,36	117.841.037,36	19.777.511,11	69.485.540,59	20.150.580,73	65.797.615,97	55,84	52.043.421,39
DESPESAS CORRENTES	96.727.745,00	3.841.487,85	100.569.232,85	16.475.652,21	64.635.525,28	16.797.677,21	61.029.490,78	60,68	39.539.742,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.528.795,00	592.424,81	52.121.219,81	10.466.179,44	35.458.788,33	10.466.179,44	35.458.788,33	68,03	16.662.431,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	156.932,74	631.373,97	156.932,74	631.373,97	57,40	468.626,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.098.950,00	3.249.063,04	47.348.013,04	5.852.540,03	28.545.362,98	6.174.565,03	24.939.328,48	52,67	22.408.684,56
DESPESAS DE CAPITAL	12.726.255,00	3.345.549,51	16.071.804,51	3.301.858,90	4.850.015,31	3.352.903,52	4.768.125,19	29,67	11.303.679,32
INVESTIMENTOS	8.426.255,00	3.345.549,51	11.771.804,51	3.002.487,48	3.763.425,73	3.053.532,10	3.681.535,61	31,27	8.090.268,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	299.371,42	1.086.589,58	299.371,42	1.086.589,58	25,27	3.213.410,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.346.000,00	29.477,20	5.375.477,20	914.184,74	3.578.844,72	914.184,74	3.578.844,72	66,58	1.796.632,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	116.000.000,00	7.216.514,56	123.216.514,56	20.691.695,85	73.064.385,31	21.064.765,47	69.376.460,69	56,30	53.840.053,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	116.000.000,00	7.216.514,56	123.216.514,56	20.691.695,85	73.064.385,31	21.064.765,47	69.376.460,69	56,30	53.840.053,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	1.145.872,36	1.145.872,36	0,00	2.275.994,72	0,00	5.963.919,34	520,47	(4.818.046,98)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	116.000.000,00	8.362.386,92	124.362.386,92	20.691.695,85	75.340.380,03	21.064.765,47	75.340.380,03	60,58	49.022.006,89

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	120.565.000,00	126.384.752,02	15.965.177,31	12,63	79.183.210,82	62,65	47.201.541,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.162.000,00	41.162.000,00	4.731.780,28	11,50	30.480.663,83	74,05	10.681.336,17
IMPOSTOS	32.855.000,00	32.855.000,00	3.784.198,16	11,52	24.435.769,48	74,37	8.419.230,52
TAXAS	8.307.000,00	8.307.000,00	947.582,12	11,41	6.044.894,35	72,77	2.262.105,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000.000,00	5.000.000,00	1.113.062,49	22,26	3.639.665,02	72,79	1.360.334,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.113.062,49	22,26	3.639.665,02	72,79	1.360.334,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.382.000,00	1.382.000,00	112.989,57	8,18	886.452,19	64,14	495.547,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	165.000,00	165.000,00	13.886,30	8,42	58.798,69	35,64	106.201,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	767.000,00	767.000,00	65.129,14	8,49	637.668,83	83,14	129.331,17
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	450.000,00	450.000,00	33.974,13	7,55	189.984,67	42,22	260.015,33
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	810.000,00	810.000,00	94.076,56	11,61	323.901,84	39,99	486.098,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.096.000,00	69.915.752,02	9.459.489,11	13,53	40.499.265,91	57,93	29.416.486,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.496.000,00	62.958.384,00	8.598.828,50	13,65	39.037.742,78	62,01	23.920.641,22
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.182,00	1,18	98.818,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	6.857.368,02	862.660,61	12,58	1.460.341,13	21,30	5.397.026,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.115.000,00	8.115.000,00	453.779,30	5,59	3.353.262,03	41,32	4.761.737,97
MULTAS JUROS DE MORA	2.220.000,00	2.220.000,00	224.517,91	10,11	1.230.136,28	55,41	989.863,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	255.000,00	255.000,00	7.347,00	2,88	54.420,35	21,34	200.579,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.610.000,00	5.610.000,00	221.414,39	3,95	2.028.130,12	36,15	3.581.869,88
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	30.000,00	500,00	1,67	40.575,28	135,25	(10.575,28)
RECEITAS DE CAPITAL	3.130.000,00	5.672.634,90	472.884,97	8,34	580.784,97	10,24	5.091.849,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.030.000,00	5.572.634,90	388.456,97	6,97	388.456,97	6,97	5.184.177,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.030.000,00	5.572.634,90	388.456,97	6,97	388.456,97	6,97	5.184.177,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	84.428,00	84,43	192.328,00	192,33	(92.328,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	84.428,00	84,43	192.328,00	192,33	(92.328,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.695.000,00)	(7.695.000,00)	(890.733,79)	11,58	(4.423.615,76)	57,49	(3.271.384,24)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	(35.000,00)	(35.000,00)	(3.142,13)	8,98	(6.244,05)	17,84	(28.755,95)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.660.000,00)	(7.660.000,00)	(887.591,66)	11,59	(4.417.371,71)	57,67	(3.242.628,29)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.660.000,00)	(7.660.000,00)	(887.591,66)	11,59	(4.417.371,71)	57,67	(3.242.628,29)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	116.000.000,00	124.362.386,92	15.547.328,49	12,50	75.340.380,03	60,58	49.022.006,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	116.000.000,00	124.362.386,92	15.547.328,49	12,50	75.340.380,03	60,58	49.022.006,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(5.517.436,98)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	116.000.000,00	124.362.386,92	10.029.891,51	8,07	75.340.380,03	60,58	49.022.006,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.318.272,37	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



	MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2016									
	Página: 1 / 2									

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	110.654.000,00	117.841.037,36	19.777.511,11	69.485.540,59	95,10	48.355.496,77	20.150.580,73	65.797.615,97	94,84	52.043.421,39
LEGISLATIVA	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00
JUDICIÁRIA	950.000,00	950.000,00	226.561,08	850.389,55	1,16	99.610,45	231.449,14	850.389,55	1,23	99.610,45
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	950.000,00	950.000,00	226.561,08	850.389,55	1,16	99.610,45	231.449,14	850.389,55	1,23	99.610,45
ADMINISTRAÇÃO	12.995.750,00	12.712.976,90	2.215.858,01	6.651.676,98	9,10	6.061.299,92	2.183.507,40	6.556.954,87	9,45	6.156.022,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.236.750,00	12.003.976,90	2.162.709,65	6.347.868,52	8,69	5.656.108,38	2.139.751,04	6.275.288,41	9,05	5.728.688,49
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	362.000,00	362.000,00	53.148,36	199.976,16	0,27	162.023,84	43.756,36	178.584,16	0,26	183.415,84
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	241.000,00	241.000,00	0,00	54.582,30	0,07	186.417,70	0,00	54.582,30	0,08	186.417,70
COMUNICAÇÃO SOCIAL	156.000,00	106.000,00	0,00	49.250,00	0,07	56.750,00	0,00	48.500,00	0,07	57.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.778.000,00	1.798.480,82	539.725,15	1.448.390,58	1,98	350.090,24	593.752,60	1.256.574,69	1,81	541.906,13
DEFESA CIVIL	1.778.000,00	1.798.480,82	539.725,15	1.448.390,58	1,98	350.090,24	593.752,60	1.256.574,69	1,81	541.906,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.369.500,00	3.639.451,40	661.716,58	2.243.748,32	3,07	1.395.703,08	670.697,92	2.159.209,15	3,11	1.480.242,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.000,00	2.167.000,00	473.334,13	1.649.613,53	2,26	517.386,47	466.915,57	1.643.194,97	2,37	523.805,03
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	637.000,00	780.469,73	93.554,79	264.871,90	0,36	515.597,83	83.707,16	245.928,57	0,35	534.541,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	483.500,00	609.981,67	94.827,66	329.262,89	0,45	280.718,78	120.075,19	270.085,61	0,39	339.896,06
SAÚDE	23.742.700,00	25.325.632,53	4.838.413,52	18.672.336,42	25,56	6.653.296,11	5.118.619,01	17.836.199,49	25,71	7.489.433,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.700,00	2.607.520,00	543.742,53	2.047.680,88	2,80	559.839,12	601.041,72	1.963.244,73	2,83	644.275,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.212.000,00	5.940.613,40	986.149,53	3.679.539,26	5,04	2.261.074,14	974.631,75	3.626.654,75	5,23	2.313.958,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.656.000,00	15.397.815,84	3.030.263,10	11.978.272,99	16,39	3.419.542,85	3.259.151,56	11.285.794,97	16,27	4.112.020,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	714.000,00	793.683,29	151.397,43	532.157,28	0,73	261.526,01	159.104,83	532.157,28	0,77	261.526,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	542.000,00	561.000,00	126.860,93	434.686,01	0,59	126.313,99	124.689,15	428.347,76	0,62	132.652,24
EDUCAÇÃO	30.701.550,00	32.298.405,48	5.321.484,17	20.666.871,35	28,29	11.631.534,13	5.302.396,35	19.761.862,29	28,48	12.536.543,19
ENSINO FUNDAMENTAL	27.400.550,00	28.191.550,00	5.103.473,31	18.494.425,18	25,31	9.697.124,82	5.007.962,84	17.658.162,34	25,45	10.533.387,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.951.000,00	3.736.855,48	218.010,86	1.827.403,50	2,50	1.909.451,98	294.433,51	1.758.657,28	2,53	1.978.198,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	6.006,67	0,01	13.993,33	0,00	6.006,67	0,01	13.993,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL	330.000,00	350.000,00	0,00	339.036,00	0,46	10.964,00	0,00	339.036,00	0,49	10.964,00
CULTURA	262.500,00	270.874,57	22.958,63	95.150,77	0,13	175.723,80	22.958,63	95.150,77	0,14	175.723,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	252.500,00	260.874,57	22.958,63	95.150,77	0,13	165.723,80	22.958,63	95.150,77	0,14	165.723,80
URBANISMO	14.140.000,00	17.384.652,44	3.912.537,96	10.384.040,58	14,21	7.000.611,86	4.028.252,11	9.330.381,63	13,45	8.054.270,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.814.000,00	5.024.150,23	1.894.397,97	2.088.335,52	2,86	2.935.814,71	1.940.859,09	2.088.335,52	3,01	2.935.814,71
SERVIÇOS URBANOS	12.326.000,00	12.360.502,21	2.018.139,99	8.295.705,06	11,35	4.064.797,15	2.087.393,02	7.242.046,11	10,44	5.118.456,10



	MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2016	Página: 2 / 2
--	--	---------------

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	20.000,00	6.727,98	0,00	0,00	0,00	6.727,98	0,00	0,00	0,00	6.727,98
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	6.727,98	0,00	0,00	0,00	6.727,98	0,00	0,00	0,00	6.727,98
GESTÃO AMBIENTAL	7.717.000,00	7.717.000,00	1.220.972,76	4.271.361,35	5,85	3.445.638,65	1.164.538,97	3.750.533,37	5,41	3.966.466,63
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.567.000,00	7.567.000,00	1.219.072,76	4.267.746,65	5,84	3.299.253,35	1.162.638,97	3.746.918,67	5,40	3.820.081,33
DEFESA AGROPECUÁRIA	150.000,00	150.000,00	1.900,00	3.614,70	0,00	146.385,30	1.900,00	3.614,70	0,01	146.385,30
AGRICULTURA	23.000,00	23.000,00	0,00	5.198,82	0,01	17.801,18	0,00	5.198,82	0,01	17.801,18
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	23.000,00	23.000,00	0,00	5.198,82	0,01	17.801,18	0,00	5.198,82	0,01	17.801,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.068.000,00	1.504.075,00	90.563,99	1.131.004,35	1,55	373.070,65	97.010,99	1.130.814,35	1,63	373.260,65
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	287.000,00	511.875,00	74.670,49	413.690,00	0,57	98.185,00	74.480,49	413.500,00	0,60	98.375,00
TURISMO	781.000,00	992.200,00	15.893,50	717.314,35	0,98	274.885,65	22.530,50	717.314,35	1,03	274.885,65
DESPORTO E LAZER	1.136.000,00	1.451.957,59	146.881,65	596.043,76	0,82	855.913,83	157.560,00	595.019,23	0,86	856.938,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.000,00	42.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	40.000,00
LAZER	1.092.000,00	1.409.957,59	144.881,65	594.043,76	0,81	815.913,83	155.560,00	593.019,23	0,85	816.938,36
ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	7.007.802,65	579.837,61	2.469.327,76	3,38	4.538.474,89	579.837,61	2.469.327,76	3,56	4.538.474,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000.000,00	7.007.802,65	579.837,61	2.469.327,76	3,38	4.538.474,89	579.837,61	2.469.327,76	3,56	4.538.474,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	5.346.000,00	5.375.477,20	914.184,74	3.578.844,72	4,90	1.796.632,48	914.184,74	3.578.844,72	5,16	1.796.632,48
TOTAL	116.000.000,00	123.216.514,56	20.691.695,85	73.064.385,31	100,00	50.152.129,25	21.064.765,47	69.376.460,69	100,00	53.840.053,87

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.959.905,85	7.029.951,30	8.801.890,86	14.529.210,45	11.226.083,69	19.346.782,65	8.766.691,92	8.211.187,38	8.350.333,71	7.313.852,24	7.993.970,42	7.968.064,76	117.497.925,23	126.369.752,02
Receita tributária	2.025.105,60	2.201.717,23	2.039.076,61	2.290.190,32	4.034.245,02	13.696.069,77	3.144.558,12	2.519.323,56	2.645.176,56	2.460.986,17	2.486.250,31	2.679.936,07	42.222.635,34	48.842.000,00
IPTU	793.883,72	733.921,99	696.325,70	581.363,76	2.241.392,22	10.237.159,38	1.466.450,25	1.101.588,08	1.097.380,14	994.018,59	993.082,73	1.092.929,74	22.029.496,30	25.100.000,00
ISS	316.713,46	411.196,32	360.960,82	470.922,94	382.969,56	497.494,55	487.525,06	371.231,89	347.888,04	291.946,29	330.222,58	323.386,88	4.562.458,39	7.240.000,00
ITBI	233.220,72	322.388,73	273.494,95	221.152,51	231.016,08	230.340,86	208.520,03	221.295,82	255.774,62	323.700,11	306.042,73	404.120,01	3.231.067,17	3.520.000,00
IRRF	250.524,69	264.660,07	259.015,47	468.060,18	251.244,91	284.165,21	296.020,83	274.815,27	407.523,21	346.085,70	367.021,99	309.834,98	3.778.972,51	3.055.000,00
Outras receitas tributárias	430.763,01	469.550,12	449.279,67	548.690,93	927.622,25	2.446.909,77	686.041,95	550.392,50	536.610,55	505.235,48	489.880,28	549.664,46	8.590.640,97	9.927.000,00
Receita de contribuições	1.695.344,54	0,00	587.621,20	585.572,74	25.950,59	155.476,28	262.019,06	1.434.236,21	436.946,00	233.099,40	700.880,84	412.181,65	6.529.328,51	5.070.000,00
Receita patrimonial	69.526,65	66.545,50	1.267.987,75	331.014,22	84.943,75	137.347,88	146.788,83	120.757,19	141.220,08	145.366,25	88.699,05	24.524,25	2.624.721,40	1.407.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	41.253,47	42.196,69	43.875,22	42.115,77	41.360,71	0,00	76.152,19	0,00	75.664,82	36.647,56	43.441,51	50.635,05	493.342,99	810.000,00
Transferências correntes	4.123.676,67	4.631.938,08	4.850.563,13	9.435.243,77	7.025.667,32	5.318.927,41	5.120.416,60	4.123.459,33	5.030.295,80	4.421.010,34	4.664.344,19	4.795.144,92	63.540.687,56	69.915.752,02
Cota parte do FPM	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01	1.244.495,70	1.543.347,17	19.385.061,50	26.000.000,00
Cota parte do ICMS	928.770,79	751.409,93	658.154,03	978.199,94	616.672,63	665.455,51	907.095,96	598.641,48	853.951,45	679.600,82	595.284,40	835.920,34	9.069.157,68	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	138.213,09	89.642,75	90.952,92	121.980,75	1.167.809,85	554.891,86	502.776,36	201.012,74	122.788,45	104.496,60	96.367,30	91.022,94	3.281.955,61	3.000.000,00
Cota parte do ITR	6.133,51	32.405,91	2.873,32	2.875,95	966,21	3.743,90	1.146,39	8.032,31	1.475,53	4.252,98	1.512,52	1.571,18	66.989,71	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.445,28	5.445,28	5.445,28	5.445,19	5.445,19	5.445,19	5.445,19	5.445,19	66.320,31	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.316,54	11.966,34	10.902,41	10.765,46	12.631,96	9.490,27	9.265,48	9.507,17	10.796,16	6.424,21	8.728,72	8.820,26	119.614,98	150.000,00
Transferências do FUNDEF	1.296.138,05	1.138.061,78	1.025.708,28	1.433.461,48	1.418.387,43	1.419.389,14	1.610.054,61	1.083.687,26	1.269.635,84	1.300.705,13	968.348,56	1.317.915,54	15.281.493,10	16.000.000,00
Outras transferências correntes	507.240,95	1.201.481,58	1.474.127,22	5.062.973,51	2.075.272,75	496.702,47	770.294,93	654.668,06	688.501,70	603.567,40	1.744.161,80	991.102,30	16.270.094,67	15.615.752,02
Outras receitas correntes	4.988,92	88.804,01	14.621,84	1.845.073,63	14.565,96	39.356,98	17.419,16	13.759,49	21.030,45	17.788,67	12.717,29	6.422,18	2.096.558,58	350.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	1.250,21	1.854,89	0,00	649,66	395,67	662,04	348,40	0,00	1.046,15	2.362,77	779,36	9.349,15	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	497.225,12	6.397.818,45	7.660.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	614.431,37	503.347,30	390.366,54	497.225,12	6.397.818,45	7.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.495.844,53	6.571.472,65	8.331.745,57	13.941.448,97	10.519.682,50	18.666.215,88	8.218.678,96	7.734.166,92	7.735.902,34	6.810.504,94	7.603.603,88	7.470.839,64	111.100.106,78	118.709.752,02

JOELSON CORREA TRAVASSOS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS

PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA

JUSTUS



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	38.890.000,00	38.890.000,00	4.123.499,51	26.967.944,29	69,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	25.080.000,00	25.080.000,00	2.082.870,34	19.217.757,08	76,63
1.1.1 - IPTU	19.700.000,00	19.700.000,00	1.754.616,42	16.831.453,79	85,44
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	31.733,34	97.311,45	97,31
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	173.203,46	1.521.348,91	38,03
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	126.459,25	773.886,98	59,53
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	20.000,00	20.000,00	3.142,13	6.244,05	31,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.515.000,00	3.515.000,00	710.162,74	2.180.810,26	62,04
1.2.1 - ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	709.313,70	2.148.445,42	63,19
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	849,04	6.288,94	62,89
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	21.781,57	21,78
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	4.294,33	42,94
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.240.000,00	7.240.000,00	653.609,46	3.032.664,85	41,89
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	643.411,07	2.919.158,17	43,57
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	7.739,89	19.035,09	47,59
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	400.000,00	400.000,00	1.657,34	79.334,35	19,83
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	801,16	15.137,24	15,14
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.055.000,00	3.055.000,00	676.856,97	2.536.712,10	83,03
1.4.1 - IRRF	3.055.000,00	3.055.000,00	676.856,97	2.536.712,10	83,03
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.924.000,00	38.924.000,00	5.096.855,77	22.745.765,85	58,44
2.1 - Cota-parte FPM	26.624.000,00	26.624.000,00	3.446.737,73	14.010.049,72	52,62
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	26.000.000,00	26.000.000,00	2.787.842,87	13.351.154,86	51,35
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	624.000,00	624.000,00	658.894,86	658.894,86	105,59
2.2 - Cota-parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.431.204,74	5.752.622,99	63,92
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	10.890,38	43.561,79	43,56
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	17.548,98	75.664,23	50,44
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.083,70	22.701,02	45,40
2.6 - Cota-parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	187.390,24	2.841.166,10	94,71
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	77.814.000,00	77.814.000,00	9.220.355,28	49.713.710,14	63,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.000,00	1.247,01	13.689,04	54,76
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.215.000,00	2.215.000,00	345.268,81	1.598.338,24	72,16
5.1 - Transferências do salário-educação	1.500.000,00	1.500.000,00	230.880,47	1.011.041,58	67,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	670.000,00	670.000,00	111.110,12	548.182,41	81,82
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	45.000,00	45.000,00	3.278,22	39.114,25	86,92
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.536.000,00	1.536.000,00	406.546,01	840.316,55	54,71
6.1 - Transferências de convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	402.680,49	805.361,01	53,69
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	36.000,00	36.000,00	3.865,52	34.955,54	97,10
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.776.000,00	3.776.000,00	753.061,83	2.452.343,83	64,95



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.660.000,00	7.660.000,00	887.591,66	4.417.371,71	57,67
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	557.568,51	2.670.230,74	51,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	286.240,91	1.150.524,46	63,92
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.178,06	8.712,30	43,56
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	3.509,80	15.132,89	50,44
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	616,72	4.540,12	45,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	37.477,66	568.231,20	94,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.101.000,00	16.101.000,00	2.299.036,40	10.481.811,92	64,93
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	16.000.000,00	16.000.000,00	2.286.264,10	10.388.123,51	64,93
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	101.000,00	101.000,00	12.772,30	93.688,41	92,76
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.340.000,00	8.340.000,00	1.398.672,44	5.970.751,80	71,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.500.000,00	14.170.000,00	2.798.073,62	9.570.136,57	67,54
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	14.500.000,00	14.170.000,00	2.798.073,62	9.570.136,57	67,54
14 - OUTRAS DESPESAS	1.601.000,00	1.931.000,00	1.262.849,93	1.881.234,99	97,42
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.601.000,00	1.931.000,00	1.262.849,93	1.881.234,99	97,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.101.000,00	16.101.000,00	4.060.923,55	11.451.371,56	71,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	402.746,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	402.746,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	67,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	570.748,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	570.748,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	19.453.500,00	19.453.500,00	2.305.088,82	12.428.427,54	63,89

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.822.000,00	3.055.000,00	175.822,23	1.044.691,59	34,20
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.822.000,00	3.055.000,00	175.822,23	1.044.691,59	34,20
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.375.550,00	26.192.550,00	4.446.125,60	16.577.994,14	63,29
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	16.101.000,00	16.101.000,00	4.060.923,55	11.451.371,56	71,12
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	10.274.550,00	10.091.550,00	385.202,05	5.126.622,58	50,80
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	29.197.550,00	29.247.550,00	4.621.947,83	17.622.685,73	60,25



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.970.751,80
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	398.811,59
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	93.688,41
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	570.748,05
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	700.933,56
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.052,30
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	7.738.985,71
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	9.883.700,02
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.540.000,00	2.670.000,00	253.757,52	1.750.931,45	65,58
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.211.000,00	2.636.387,57	796.481,04	1.859.441,51	70,53
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.751.000,00	5.306.387,57	1.050.238,56	3.610.372,96	68,04
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	32.948.550,00	34.553.937,57	5.672.186,39	21.233.058,69	61,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(2.596,89)	4.052,30

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	953.738,99
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.388.123,51
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.058.455,60
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	93.688,41
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	377.095,31

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



	MUNICÍPIO DE GUARATUBA	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	JANEIRO A AGOSTO DE 2016	
	Página: 1 / 2	

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	38.890.000,00	38.890.000,00	26.967.944,29	69,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.690.000,00	19.690.000,00	16.825.209,74	85,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.395.000,00	3.395.000,00	2.148.445,42	63,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.919.158,17	43,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.055.000,00	3.055.000,00	2.536.712,10	83,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	122.635,48	81,76
Dívida Ativa dos Impostos	4.490.000,00	4.490.000,00	1.622.464,83	36,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.410.000,00	1.410.000,00	793.318,55	56,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.300.000,00	38.300.000,00	22.086.870,99	57,67
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	13.351.154,86	51,35
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	22.701,02	45,40
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.841.166,10	94,71
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	5.752.622,99	63,92
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	75.664,23	50,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	43.561,79	43,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	43.561,79	43,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	77.190.000,00	77.190.000,00	49.054.815,28	63,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.160.000,00	5.622.384,00	3.928.083,14	69,87
Provenientes da União	3.410.000,00	3.872.384,00	2.106.467,33	54,40
Provenientes dos Estados	950.000,00	950.000,00	1.497.713,97	157,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	800.000,00	800.000,00	323.901,84	40,49
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	1.221,30	61,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.162.000,00	5.624.384,00	3.929.304,44	69,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	24.655.700,00	26.369.576,84	19.859.125,65	75,31	19.026.150,93	72,15
Pessoal e encargos sociais	19.107.000,00	19.730.439,57	14.805.934,38	75,04	14.805.934,38	75,04
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.548.700,00	6.639.137,27	5.053.191,27	76,11	4.220.216,55	63,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.002.000,00	892.938,71	159.266,64	17,84	156.104,43	17,48
Investimentos	1.002.000,00	892.938,71	159.266,64	17,84	156.104,43	17,48
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.657.700,00	27.262.515,55	20.018.392,29	73,43	19.182.255,36	70,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.273.000,00	6.867.815,55	4.435.091,15	22,16	4.017.031,15	20,94
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.036.000,00	4.797.645,55	2.997.783,97	14,98	2.852.352,07	14,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.237.000,00	2.070.170,00	1.437.307,18	7,18	1.164.679,08	6,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	22.338,75	0,11	22.338,75	0,12
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	7.641,40	0,04	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.273.000,00	6.867.815,55	4.465.071,30	22,30	4.039.369,90	21,06



	MUNICÍPIO DE GUARATUBA			
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.553.320,99	77,70	15.142.885,46	78,94
---	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	30,87
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)]/100	7.784.663,17
---	--------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.705.000,00	6.493.031,81	4.019.210,61	20,08	3.966.326,10	20,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	15.829.000,00	16.542.685,14	12.776.195,70	63,82	12.083.717,68	62,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	763.000,00	843.278,60	570.034,67	2,85	570.034,67	2,97
Vigilância epidemiológica	602.000,00	621.000,00	477.779,38	2,39	471.441,13	2,46
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.793.700,00	2.787.520,00	2.175.171,93	10,87	2.090.735,78	10,90
TOTAL	25.692.700,00	27.287.515,55	20.018.392,29	100,00	19.182.255,36	100,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



DECRETO Nº 20235/2016.

Data: 29 de julho de 2.016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.659/15, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 4.867.746,97** (Quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.359.150,15** (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e quinze centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 3.246.698,26** (Três milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 261.898,56** (Duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.659/15 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.359.150,15

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 3.246.698,26

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 261.898,56

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	4.867.746,97
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.359.150,15

Relatório de alteração detalhado em anexo.



II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 3.246.698,26

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 261.898,56

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	4.867.746,97
----------------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de julho de 2.016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:1

Lei/Ato nº 317 - Decreto nº 20235/2016 de 29/07/2016			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 276 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1659	2015
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações	1.359.150,15	1.359.150,15	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	3.246.698,26	3.246.698,26	
Suplementar		Superávit Financeiro	261.898,56	261.898,56	
Despesa					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	100.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
390	00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Anulação	50.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
06.182.0058.1099 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
460	00515	FUNREBOM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	50.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
06.182.0058.2035 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
500	00515	FUNREBOM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Anulação	104.773,10	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
630	00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Anulação	50.000,00	
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
04.131.0060.2048 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
720	00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Acréscimo	1.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
930	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Anulação	40.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
950	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Acréscimo	50.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1010	00000	Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Anulação	1.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1020	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Anulação	65.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura		
12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1040	00131	Transferências Voluntárias Públicas Federais			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	50.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	1070 00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	50.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1140 00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	330.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1190 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	330.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1200 00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	50.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.1016 REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1320 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	1430 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	40.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	1440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	1.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
	1460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	65.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	1480 00131 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	30.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	1480 00131 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	130.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	1510 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7090	05314 NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	820,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7100	05314 NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.301.0053.1103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2560	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.301.0053.1103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7080	05314 NUCLEO DE PREVENCAO A VIOLENCIA E PROMOCAO A SAUDE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.666,60
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6530	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.616,55
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2670	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	300,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2730	00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	39.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2730	00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	23.134,85
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2780	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	300,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2790	00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2790	00331 Transferências Voluntárias Públicas Federais			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	910,60
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2800	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	7.372,55
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2930	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	57.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6650	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
6660	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	949,71
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2980	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6670	01495 ATENCAO BÁSICA - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	136.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.1118 AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3200	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	50.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3280	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3320	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3330	00314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	215.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3350	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3370	00314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	65.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6710	07314 SUS/ESTADUAL PROG SAUDE DO VIAJANTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	48.428,82
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3400	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	11.133,72
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3410	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.756,32
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3470	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3520	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3550	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3640	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	2.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3640	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	12.500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3680	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	170.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3720	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	86.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6570	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3750	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3760	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	30.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3800	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	14.039,02
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3840	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.612,98
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3870	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.518,28
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3900	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.280,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3930	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.000,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3950	00497 Vigilância em Saúde			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.110,40
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3970	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.407,62
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3990	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.523,74
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4020	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4330	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4380	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	17.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
4440	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
6980	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	6.403,56
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
6980	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6800	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7110	00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	12.500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7020	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:8

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				200,00
08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Reabertura por Suplementação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
6940 00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	8.000,00
08.244.0050.1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			Reabertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4600 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	300,00
08.244.0050.1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			Reabertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
7010 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	5.000,00
08.244.0050.1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			Abertura	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
7010 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	1.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Reabertura	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4650 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	1.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Reabertura	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4660 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	1.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Reabertura	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4670 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	1.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Reabertura	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4680 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	17.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Reabertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4700 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	60.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
7040 00807 IFP - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	15.000,00
08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Superávit Financeiro Vinculado	
4720 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:9

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	35.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4720	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	11.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4720	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6990	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6990	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	2,29
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4800	00787 IPFP FAMÍLIA PARANAENSE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4810	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4810	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	2.334,72
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5350	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		Acréscimo	64.000,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6970	00798 CONV SEAB PR MICRO BACIAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	5.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura	
	15.452.0057.1032 ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5400	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	5.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura	
	15.452.0057.1032 ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5410	00000 Recursos ordinários (Livres)			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:10

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	13,98
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5460	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	8.337,64
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5480	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	5.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5510	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Acréscimo	20.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5560	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		Anulação	10.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura	
	16.482.0057.2073 REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO			
	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
5590	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	15.358,77
	15.002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
	06.182.0058.2034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5810	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	122,05
	15.002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
	06.182.0058.2034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5830	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		Acréscimo	5.000,00
	15.002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		Reabertura por Suplementação	
	06.182.0058.2034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5950	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	59.655,91
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
	15.451.0051.1002 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
7000	00501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	1.189.391,59
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
	15.451.0051.1002 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6730	00800 OPERAÇÃO DE CRÉDITO -PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 2016-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	1.133.462,63
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
	15.451.0051.1002 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6890	00801 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801			



Município de Guaratuba - 2016
Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:11

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	483.925,60
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
	15.451.0051.1002 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6900	00802 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS PARANACIDADE-PAVER			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	153.000,00
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Abertura	
	15.451.0055.1025 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6110	00786 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA ATLANTICA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	21.394,06
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
	15.452.0051.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6130	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	11.356,01
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6750	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	2.212,81
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
6780	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	1.041,88
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6790	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	14.610,70
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
	15.452.0051.2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6170	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	11.000,00
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6270	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	11.000,00
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6330	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	14,88
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6950	00781 CONVENIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	100,89
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6950	00781 CONVENIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA			



Município de Guaratuba - 2016

Relatório de alteração orçamentária - Anexo do Decreto nº 20235/2016

Página:12

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	2,29
	17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	7030 00787 IPFP FAMÍLIA PARANAENSE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.359.150,15	1.359.150,15
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.359.150,15	1.359.150,15
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.246.698,26	3.246.698,26
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	261.898,56	261.898,56



RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: GABRIELA AMORIM ROBERTO

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 16 de setembro de 2016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



LICITAÇÕES

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR.

CONTRATADA: JUDITH PEREIRA MACIEL

CPF: nº 789.369.509-91

ENDEREÇO: Rua Morro da Figueira no rio Sahi Guassu, 83.280-000
Guaratuba-PR.

3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/13 - PMG

CONTRATO N.º 016/13 - PMG

OBJETO: locação do imóvel situado no lugar denominado MORRO DA FIGUEIRA, no Rio Sahi Guassu, área rural do município de Guaratuba, com 6 (seis) hectares de pastagem, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 1.375 do livro 3-A, de legítima propriedade do locador, destinado ao abrigo e cocheira dos animais apreendidos vagando em logradouros públicos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-08.001.18.541.0056-2026-3.390.30.00.00-00000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR.

CONTRATADA: JUDITH PEREIRA MACIEL

CPF: nº 789.369.509-91

ENDEREÇO: Rua Morro da Figueira no rio Sahi Guassu, 83.280-000
Guaratuba-PR.

4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/13 - PMG

CONTRATO N.º 016/13 - PMG

OBJETO: locação do imóvel situado no lugar denominado MORRO DA FIGUEIRA, no Rio Sahi Guassu, área rural do município de Guaratuba, com 6 (seis) hectares de pastagem, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 1.375 do livro 3-A, de legítima propriedade do locador, destinado ao abrigo e cocheira dos animais apreendidos vagando em logradouros públicos, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-08.001.18.541.0056-2026-3.390.30.00.00-00000

VALOR: R\$ 20.682,24 (vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

**CONTRATADO: N. S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
EPP**

CNPJ n.º: 06.908.006/0001-48

Endereço: Rua Dr. Goulin, nº 1050, casa – Juvevê - CEP.80.040-280
Curitiba – Paraná.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

CONTRATO N.º 090/16 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a construção da Unidade Básica de Saúde da Família, do Tipo II, no bairro Coroados, Guaratuba PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sendo até R\$ 650.000,00 custeada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná através do Programa de Qualificação da Atenção Primária APSUS e até R\$ 124.234,88 com recursos próprios do município, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento. Os locais, condições e especificações contidas neste edital e seus anexos, que acompanha(m) o presente edital, serão regidos de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nas cláusulas deste Edital



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.002-10.301.0053.1086-4.4.90.51.00.00-00303-

-09.002-10.301.0053.1086-4.4.90.51.00.00-00795-

VALOR: 113.682,09 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: BRIFORT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

CNPJ N.º. 03.432.399/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 5.100 – Nereidas - Guaratuba/PR, CEP 83.280-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/15 - PMG

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 111/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



TERMO APROVAÇÃO-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.H.SIMÃO e CIA LTDA

CNPJ N.º. 10.686.113/0001-46

ENDEREÇO: Manoel Henrique, nº 2.043 - Centro - cep 83.280-000, Guaratuba-PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/15 - PMG

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 0113/15 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a **locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00511

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: BRIFORT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA

CNPJ N.º. 03.432.399/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 5.100 - Nereidas - Guaratuba/PR, CEP 83.280-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/15 - PMG

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 111/2015 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

VALOR: 649.674,68 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



TERMO APROVAÇÃO-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.H.SIMÃO e CIA LTDA

CNPJ N.º. 10.686.113/0001-46

ENDEREÇO: Manoel Henrique, nº 2.043 - Centro - cep 83.280-000, Guaratuba-PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/15 - PMG

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 0113/15 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a **locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-00511

VALOR: R\$ 107.184,87 (cento e sete mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO
TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: PRAINHA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º: 10.802.964/0001-07

ENDEREÇO: Rua Alípio dos Santos, nº 83 – Prainha – cep 83.280-000, Guaratuba – PR.

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/14 - PMG

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de capina, roçadas e conservação de vias públicas do Município, para atendimento da demanda nas localidades dos bairros da Prainha, Cabaraquara e Caieiras, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00000;
- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00504;
- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00511;

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR
TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: PRAINHA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º: 10.802.964/0001-07

ENDEREÇO: Rua Alípio dos Santos, nº 83 – Prainha – CEP 83.280-000, Guaratuba – PR.

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/14 - PMG

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de capina, roçadas e conservação de vias públicas do Município, para atendimento da demanda nas localidades dos bairros da Prainha, Cabaraquara e Caieiras, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00000;
- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00504;
- 16.002-15.452.00512.004-3.390.39.00.00-00511;

VALOR: R\$ 68.448,32 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 78.040.417/0001-75

ENDEREÇO: Capitão João Pedro nº. 188, Centro, Guaratuba-PR, Estado do Paraná.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010 /16 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 0096/16 - PMG

OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Capitão João Pedro nº. 188, lote s/nº da quadra nº. 60, com uma área construída em alvenaria de 755,20 m², com todos os mobiliários e equipamentos que constam em anexo, de legítima propriedade da Instituição, que será para abrigo do Hospital Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.003-10.302.0053-2090.3.3.90.39.00.00-00303

VALOR: R\$ 315.978,48 (trezentos e quinze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de agosto de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Expediente



Prefeitura Municipal de Guaratuba



Evani Justus - Prefeita Municipal, Secretária de Administração
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura

Dr. Anderson Ferreira - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

Élcio Adélio Veiga - Secretário de Meio Ambiente

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde

Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e serviços

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento

Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo

Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura

Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação

Rua Doutor João Cândido, 380 - Centro